



EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

O Município de Araruama, através da Secretaria Municipal de Administração, faz saber aos interessados que, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 2275 de 05 de dezembro de 2018 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, torna público a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, destinado a selecionar candidatos para preenchimento temporário das vagas de Merendeira, Monitor de Transporte Escolar, Orientador Pedagógico, Orientador Educacional, Professor I, Professor II, Secretário Escolar, Auxiliar de Disciplina e Motorista Categoria “D”, descritas no Anexo I deste Edital, nos seguintes termos:

I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 O Município de Araruama realizará o presente Processo Seletivo Simplificado de avaliação de títulos e experiência profissional, de caráter eliminatório e classificatório, para seleção de servidores em regime especial de contrato temporário, obedecidas às normas e condições deste Edital, para atuarem em caráter excepcional na Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será coordenado e executado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado de Pessoal Temporário, nomeada pela Portaria nº 392, de 11 de dezembro de 2018.

1.3. Todas as informações referentes ao presente Processo Seletivo estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Araruama, (**www.araruama.rj.gov.br**), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

1.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Edital, como também dos comunicados e outros informativos a serem eventualmente divulgados, estando o candidato ciente de que todas as exigências deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

1.5. É reservado à Municipalidade o direito de proceder à contratação em número que atenda aos seus interesses e às suas necessidades.

1.6. A presente seleção terá validade no período compreendido entre 11 de Fevereiro de 2019 a 11 de Julho de 2019, conforme decisão Judicial nos autos do Processo nº 0017230-64.2018.8.19.0052

1.7. Os contratos por tempo determinado firmados com a Municipalidade pelos candidatos convocados serão regidos pelo regime especial de direito administrativo, nos termos das normas de regência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2. DA DIVULGAÇÃO

2.1. Os avisos decorrentes do presente Edital, o resultado preliminar e o resultado final, relativos ao Processo Seletivo Simplificado, serão divulgados no site oficial da Municipalidade (www.ararauama.rj.gov.br), bem como no quadro de avisos na sede da Prefeitura Municipal de Araruama.

2.2. Será publicado em órgão de imprensa oficial, somente o extrato do aviso da abertura do presente Processo Seletivo Simplificado, sendo as demais publicações e divulgações na forma dos itens 1.3 e 2.1.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem neste Processo Seletivo para concorrerem a um quantitativo de 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o preenchimento, desde que a deficiência seja compatível com o desempenho das respectivas atribuições, na forma das normas de regência.

3.2 O candidato que se declarar deficiente (Anexo II), resguardadas as condições especiais previstas na Lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

3.3 As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, se não providas por falta de candidatos ou pela reprovação no Processo Seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem classificatória.

3.4 Os candidatos deficientes, para se beneficiarem da reserva de vagas, deverão declarar, de acordo com o (Anexo II), serem pessoas com deficiência no ato da inscrição;

3.5. O candidato deficiente aprovado neste Processo Seletivo deverá apresentar laudo médico comprobatório, assinado por médico da área da sua deficiência, na data da inscrição.

3.6. Estará eliminado da seleção o candidato que se declarar deficiente e não apresentar o laudo médico comprobatório na data da inscrição.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 - CONDIÇÕES:

4.2. Para concorrer ao processo seletivo o candidato deverá se enquadrar nas condições previstas nas alíneas “a” e “b” e apresentar documentação previstas nas alíneas “c” e “d”, sendo certo que somente poderá concorrer a um único cargo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição da República e demais disposições da Lei, no caso de estrangeiro;
- b) ter na data da contratação, a idade mínima de 18 anos.
- c) apresentar documento de identificação (RG) e CPF (Originais e cópias) e uma foto 3x4 colorida;
- d) apresentar original e cópia do certificado ou diploma exigido para o cargo para o qual concorre, e diplomas de estudos posteriores (Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado), para a comprovação de títulos, conforme este edital, nos itens 5.2.2 e 5.2.3.

4.3 - DA DATA, HORA, LOCAL E PROCEDIMENTOS:

- a) As inscrições serão gratuitas e ocorrerão conforme previsto os dias e locais definidos no Anexo III.
- b) É necessário preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital, disponível para impressão no site (www.araruama.rj.gov.br), pelo próprio candidato ou por procurador, com instrumento de mandato particular, com firma reconhecida, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do seu procurador, sendo o candidato totalmente responsável pelas informações prestadas, devendo arcar com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.
- c) Após o preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição, o candidato ou seu procurador deverá anexar, em envelope ofício identificado, os documentos descritos nas alíneas “c”, “d”, do item 4.2 deste Edital, e os documentos comprobatórios de títulos e experiência profissional, e entregá-la ao atendente, que deverá conferi-la na presença do candidato ou seu procurador, para posterior encaminhamento à Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
- d) A inscrição será feita em etapa única e preclusiva, não havendo segunda oportunidade para entrega de documentos ou correção de dados, sendo fornecido pelo atendente ao candidato protocolo de recebimento dos documentos.
- e) Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e anulado todos os atos dela decorrentes.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação dos candidatos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório.

5.2 - Da Prova de Títulos e Experiência Profissional

5.2.1 Os Comprovantes de títulos e experiência profissional serão entregues no ato da inscrição e serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.2.2 Os Documentos para comprovação da titulação serão os seguintes:

- a) Comprovante de conclusão de cursos: especialização lato sensu, mestrado e doutorado na área da vaga escolhida no ato da inscrição (apresentar originais e cópias);
- b) Certificado ou Declaração de Formação Continuada oferecida pela Rede Municipal de Ensino de Araruama com carga horária mínima de 40h por título;
- c) Contagem de tempo de experiência em função ou emprego público na área específica da vaga escolhida no ato de inscrição, comprovada por certidão emitida pelo departamento competente do ente ou órgão público empregador, ou por carteira de trabalho devidamente assinada pelo empregador público (apresentar original e cópia);

5.2.3 Para efeito da Prova de Títulos e Experiência Profissional, ser-lhe-ão atribuídos os seguintes valores:

PARA VAGAS COM REQUISITO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR -ANEXO I deste Edital- (Pontuação válida para a vaga escolhida no ato da inscrição)		
Titulação	Pontuação de cada título	Quantidade máxima de títulos a serem considerados
Doutorado	08 pontos	1
Mestrado	07 pontos	1
Pós-graduação	04 pontos	2
Certificado ou Declaração de Formação Continuada oferecida pela Rede Municipal de Ensino de Araruama com mínimo de 40h por título	03 pontos	5
Experiência na função da vaga escolhida		
Menos de 04 anos	03 pontos	-----
De 04 a 06 anos	06 pontos	-----
De 06 a 10 anos	09 pontos	-----
Acima de 10 anos	12 pontos	

5.2.4. Só serão aceitas certidões e declarações de contagem de tempo de experiência que contenham o número de dias de efetivo exercício, identificação do empregador público, carimbo e assinatura do emissor.

5.2.5. Não será considerada a contagem de tempo concomitante.

5.2.6. Os Comprovantes de Conclusão de cursos só serão aceitos se apresentarem carga horária, identificação da instituição, e assinatura do seu representante.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1 Os resultados preliminares serão divulgados no dia **07 de Fevereiro de 2019**, no quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal de Araruama, e no site oficial – (www.araruama.rj.gov.br).

7. DOS RECURSOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.1 Haverá prazo imediatamente após a data de divulgação do resultado preliminar para que o candidato protocole recurso junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Araruama, tendo a data limite até **08 Fevereiro de 2019**, até às 17:00h, caso não concorde com o resultado preliminar que resulte na sua eliminação, classificação ou desclassificação.

7.2 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos.

7.3 O recurso contra o resultado da análise de títulos e do tempo de serviço deverá ser feito em formulário próprio, conforme Anexo V neste edital, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama, (www.araruama.rj.gov.br).

7.4 O recurso interposto em desacordo com este Edital não será conhecido.

7.5 Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **08 de Fevereiro de 2019**, afixados no mesmo local onde será afixado o resultado preliminar deste Processo Seletivo Simplificado, bem como será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama, (www.araruama.rj.gov.br).

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação preliminar e a classificação final dos candidatos serão feitas em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na avaliação de títulos e experiência profissional, até o limite de vagas previsto no Anexo I, do presente Edital, além das vagas do cadastro de reserva.

8.2 Em caso de empate na avaliação de títulos e experiência profissional, a classificação será feita utilizando os seguintes critérios para desempate (nesta ordem):

- a) o candidato de idade mais elevada;
- b) maior tempo de experiência específica nas funções da vaga a que concorre;

8.3 Apurada a classificação, o resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama, (www.araruama.rj.gov.br) e no quadro de avisos na Sede da Prefeitura, no dia **08 de Fevereiro de 2019**.

8.4 A classificação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas aos portadores de deficiência será feita em lista separada e publicada no mesmo dia e local definidos para publicação do resultado final deste Processo Seletivo Simplificado.

8.5 Os aprovados para o cargo de **Professor I e Professor II**, do presente Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, para contratação temporária, deverão comparecer no dia **09/02/2019** na Sede da Secretaria Municipal de Educação, para tomar ciência de onde exercerão suas funções **impreterivelmente no dia 11/02/2019**. Os demais cargos em idênticas condições acima expressadas, excetuando-se o local de apresentação, que será no Colégio Municipal Prof^a. Nair Valladares.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO

9.1 Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir qualquer requisito citado neste Edital.

10. RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final será homologado pela Secretária Municipal de Administração.

10.2 Os candidatos serão contratados conforme a necessidade da Administração Pública, obedecida a ordem de classificação.

11. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

11.1 A contratação dos candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado será feita mediante Edital de convocação para designação das vagas temporárias, de acordo com a necessidade da Administração Pública, divulgado com prazo mínimo de 24 horas de antecedência, por meio do site da Municipalidade (www.araruama.rj.gov.br) e no quadro de avisos na sede da Prefeitura Municipal de Araruama.

11.2 O candidato que for designado para contrato administrativo deverá apresentar-se no ato da designação munido de todos os documentos, no endereço Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ, CEP: 28.970-000, Sede da Secretaria Municipal de Educação.

11.3. São documentos necessários para contrato: • Carteira de Identidade; • CPF; • Título Eleitor; • Comprovante de votação na última eleição; • Certificado de Reservista (candidato masculino); • Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso (com data atual) • PIS/PASEP; • Carteira de Trabalho (1ª folha e verso); • Comprovante de residência; • Certidão nascimento ou casamento; • Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; • Declaração de acúmulo de cargo; • Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>; • Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>; Declaração de Bens;

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os documentos ilegíveis serão rejeitados no ato da inscrição.

12.2 A municipalidade utilizará a lista de classificação deste Processo Seletivo Simplificado para as demandas de contratos temporários, obedecendo rigorosamente a sua ordem no ato da designação.

12.3 O contratado que requerer a rescisão do seu contrato não poderá ser contratado novamente senão por outro processo seletivo.

12.4. A rescisão do contrato ocorrerá nas seguintes situações:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.4.1. a qualquer tempo, quando entrar em efetivo exercício no cargo servidor concursado, adotando-se como critério para dispensa dos contratados neste caso a menor pontuação da classificação no Processo Seletivo Simplificado;

12.4.2. pelo término do prazo contratual;

12.4.3. por iniciativa da Administração Pública, nos seguintes casos: a) de prática de infração disciplinar; b) de conveniência da Administração; c) de o contratado assumir o exercício de cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato; d) em que o recomendar o interesse público.

12.4.4. A ocorrência de faltas injustificadas no mês, em número igual ou superior a 30 (trinta) dias, será compreendida entre as hipóteses de infração disciplinar para dispensa.

12.4.5 O desempenho que não recomende a permanência do servidor, após avaliação feita pela respectiva secretaria, será compreendido como ausência de interesse público na continuidade do contrato.

12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Araruama, 30 de janeiro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 9950469



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

DAS VAGAS

Professor I				
Requisitos Mínimos	Curso Superior Completo em licenciatura plena, em instituição reconhecida pelo MEC, com habilitação específica para o Magistério da área correspondente.			
Atribuições do cargo	Atuar nos quatro últimos anos de escolaridade do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos de acordo com Regimento Escolar da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Araruama de 2017.			
Denominação	Quantidade		Carga Horária	Vencimento Base R\$
	Ampla Concorrência	Reserva p/ deficiente		
Professor I - Língua Portuguesa	32	1	25h	R\$ 1.842,42
Professor I - Ciências	41	2	25h	R\$ 1.842,42
Professor I - História	36	2	25h	R\$ 1.842,42
Professor I - Geografia	32	2	25h	R\$ 1.842,42
Professor I - Língua Inglesa	18	1	25h	R\$ 1.842,42
Professor I - Artes	5	-	25h	R\$ 1.842,42
Professor I - Educação Física	16	1	25h	R\$ 1.842,42
Professor I - Matemática	31	2	25h	R\$ 1.842,42
Professor I – Educação Especial	9	-	25h	R\$ 1.842,42

Orientador Educacional e Orientador Pedagógico				
Requisitos Mínimos	Ensino Superior com graduação em pedagogia com habilitação específica para o cargo que concorre ou pós graduação <i>latu sensu</i> , em nível de especialização, na área com duração mínima de 360h em instituição reconhecida pelo MEC e, ainda 2 (dois) anos de efetivo exercício docente (Art. 67 inciso I Lei 9394/96, LDB).			
Atribuições do cargo	Atuar nas unidades escolares de acordo com Regimento Escolar da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Araruama de 2017.			
Denominação	Quantidade		Carga Horária	Vencimento Base R\$
	Ampla concorrência	Reserva p/ Deficiente		
Orientador Educacional	22	1	25h	R\$ 1.842,42
Orientador Pedagógico	20	1	25h	R\$ 1.842,42

Professor II			
Requisitos Mínimos	Ensino Médio completo na modalidade Normal / Formação de Professores ou Normal Superior ou Pedagogia com habilitação em Docência para os anos iniciais do Ensino Fundamental em instituição reconhecida pelo MEC.		
Atribuições do cargo	Atuar na Educação Infantil, no Ensino Fundamental I e na Educação de jovens e adultos (Fases I a V) de acordo com Regimento Escolar da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Araruama de 2017.		
Denominação	Quantidade		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Ampla concorrência	Reserva p/ Deficiente	Carga Horária	Vencimento Base R\$
Professor II	416	22	25h	R\$ 1.015,71

Merendeira				
Requisitos Mínimos	Ensino Fundamental Incompleto			
Atribuições do cargo	Selecionar os ingredientes necessários de acordo com o cardápio do dia; orientar os trabalhos de preparação dos alimentos; fazer e servir café nos diversos órgãos da municipalidade; preparar refeições e merendas; controlar o estoque de ingredientes; supervisionar os trabalhos de arrumação, limpeza e higiene da cozinha, da despensa e dos locais de refeições; supervisionar a esterilização dos utensílios nas cozinhas das creches; registrar o número de refeições e merendas servidas diariamente; responsabilizar-se pelo controle de louças, talheres, utensílios e equipamentos; cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.			
Denominação	Quantidade		Carga Horária	Vencimento Base R\$
	Ampla concorrência	Reserva p/ Deficiente		
Merendeira	95	05	44h	R\$ 998,00

Monitor de Transporte Escolar				
Requisitos Mínimos	Ensino Fundamental Incompleto (nível 5º ano, antiga 4ª série)			
Atribuições do cargo	Desenvolver atividades relacionadas ao acompanhamento de alunos no transporte escolar. Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios, identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local, conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares, auxiliar no embarque, desembarque seguro e acomodação dos escolares e seus pertences, com atenção voltada à segurança dos alunos procurando evitar possíveis acidentes, proceder com lisura e urbanidade para com os escolares, pais, professores e servidores dos estabelecimentos de ensino, acomodar os escolares com os respectivos cintos de segurança, bem como utilizá-lo quando em serviço no veículo, ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes, orientar diariamente os alunos quanto ao risco de acidente, sobre medidas de segurança e comportamento, evitando que coloquem partes do corpo para fora da janela, verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar. Executar demais tarefas inerentes à função.			
Denominação	Quantidade		Carga Horária	Vencimento Base R\$
	Ampla concorrência	Reserva p/ Deficiente		
Monitor de Transporte Escolar	14	1	44h	R\$ 998,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário Escolar				
Requisitos Mínimos	Ensino Médio Completo e Curso de Secretariado reconhecido pelo MEC			
Atribuições do cargo	Compreende os cargos que se destinam à organização e gerenciamento administrativo das unidades de ensino do Município.			
Denominação	Quantidade		Carga Horária	Vencimento Base R\$
	Ampla concorrência	Reserva p/ Deficiente		
Secretário Escolar	08	-	40h	R\$ 998,00

Auxiliar de Disciplina				
Requisitos Mínimos	Ensino Fundamental Completo			
Atribuições do cargo	Supervisionar e orientar os alunos quanto aos procedimentos de disciplina, atitudes corretas e cidadania, levando ao conhecimento da supervisão ocorrências necessárias; colaborar na fixação e divulgação de avisos das atividades sociais, administrativas e pedagógicas da escola; zelar pela segurança dos alunos; recepcionar os alunos, colocando-os em fila na entrada e saída do ônibus escolar; incentivar os alunos para o desenvolvimento da solidariedade e do respeito; encaminhar os casos de indisciplina que requerem maior atenção; efetuar o cadastro dos alunos, anotando nome, endereço, data de nascimento e outros dados particulares.			
Denominação	Quantidade		Carga Horária	Vencimento Base R\$
	Ampla concorrência	Reserva p/ Deficiente		
Auxiliar de Disciplina	47	3	44h	R\$ 998,00

Motorista Categoria "D" – Ônibus Escolares				
Requisitos Mínimos	Ensino Fundamental Incompleto (nível 5º ano, antiga 4ª série) e Carteira Nacional de habilitação "D"			
Atribuições do cargo	Compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos automotores de transporte de passageiros, caminhões, micro-ônibus e ônibus escolar, e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento.			
Denominação	Quantidade		Carga Horária	Vencimento Base R\$
	Ampla concorrência	Reserva p/ Deficiente		
Motorista Categoria "D" – Ônibus Escolares	21	1	44h	R\$ 998,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 001/2019

DECLARAÇÃO DE DIREITO A VAGA RESERVADA (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

Inscrição Nº: _____

Eu, _____ declaro ser portador (a) de necessidades especiais, conforme laudo médico anexo, como forma de assegurar que minha classificação seja feita atendendo aos requisitos legais descritos no item 3 deste Edital.

Araruama, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato: _____

RECIBO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Declaro, para fins de comprovação de inscrição, que recebi os documentos descritos acima, do(a) candidato(a) _____, inscrito para o Cargo de _____, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2019.

Araruama, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Atendente: _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

DAS DATAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

DATA	CARGOS POLO 1	CARGOS POLO 2, 3, 4 e 5
01/02/2019 a 02/02/2019	Professor I e Professor II No horário de 09:00 às 17:00h	• Merendeira • Monitor de Transporte Escolar • Orientador Pedagógico • Orientador Educacional • Secretário Escolar • Auxiliar de Disciplina • Motorista Categoria “D” No horário de 09:00 às 17:00h

Endereço Polo 1 – Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ – Sede da Secretaria Municipal de Educação.

Endereço Polo 2 – Estrada de Morro Grande, Araruama - RJ, 28970-000, Araruama – RJ – Escola Municipal Honorino Coutinho

Endereço Polo 3 – Estrada de São Vicente, 281, Araruama - RJ, 28970-000 – Escola Municipal Pedro Paulo de Bragança Pimentel

Endereço Polo 4 – Avenida Pref. Afranio Valladares, s/n - Praia do Hospício, Araruama - RJ, 28970-000 – Escola Municipal Darcy Ribeiro

Endereço Polo 5 – Rua Prefeito Mário AlvesRua Prefeito Mário Alves, 99 - Centro, Araruama - RJ, 28970-000 – Colégio Municipal Prof.^a Nair Valladares



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CRONOGRAMA

01/02/2019 a 02/02/2019	Período de Inscrição No horário de 09:00 às 17:00h
07/02/2019	Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR da Prova de Títulos e Experiência Profissional
08/02/2019	Período para PROTOCOLAR RECURSO da Prova de Títulos e Experiência Profissional até às 17:00h.
08/02/2019	Divulgação do RESULTADO DE RECURSO da Prova de Títulos e Experiência Profissional
08/02/2019	Divulgação do RESULTADO FINAL da Prova de Títulos, Experiência Profissional
09/02/2019	Comparecimento dos Aprovados na Secretaria Municipal de Educação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 001/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Vaga Pretendida (1):		Foto 3x4		
Nome:	Nacionalidade			
Endereço:	Nº. Apto:			
Bairro:	Cidade: Estado: CEP:			
Tel Residencial:	Tel Recado/Nome: Celular:			
Endereço Eletrônico (e-mail):				
Data de Nascimento:		Sexo:	Estado Civil:	
RG Nº.	Órg. Exp.	Estado:	Expedição:	CPF Nº:
Possui Deficiência: () Não () Sim Qual?				

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Nível de Escolaridade _____

Relação das Cópias de Documentos Entregues			
Descrição	Quant.	Descrição	Quant.
RG		CPF	
Diploma de Graduação – Área Pretendida		Pós-graduação – Área Pretendida	
Mestrado – Área Pretendida		Doutorado – Área Pretendida	
Certificado de Curso – Área Pretendida		Comprovante de Experiência	
Procuração		RG do Procurador	

Araruama, ____ de fevereiro de 2019.

Ass. Candidato/Procurador

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 001/2019
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

Nome do Candidato: _____ RG _____			
Relação das Cópias de Documentos Entregues			
Descrição	Quant.	Descrição	Quant.
RG		CPF	
Diploma de Graduação – Área Pretendida		Pós-graduação – Área Pretendida	
Mestrado – Área Pretendida		Doutorado – Área Pretendida	
Certificado de Curso – Área Pretendida		Comprovante de Experiência	
Procuração		RG do Procurador	
Araruama, ____ de fevereiro de 2019.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assinatura do Servidor Atendente



RECURSO CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E/OU ANÁLISE INCORRETA DOS TÍTULOS E TEMPO DE EXPERIÊNCIA

Vaga Pretendida: _____

[illegible]

Assinatura do Candidato

referente à vaga pretendida de_____.

Assinatura do Atendente